



EDITAL Nº 001-A/2026

CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ-PB – BIÊNIO 2026/2028

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução CNS nº 453/2012 e Lei Municipal nº 328/2013, torna público o presente EDITAL para convocação das entidades governamentais e da sociedade civil organizada para o processo de renovação da composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Santo André/PB para o biênio 2026/2028.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por finalidade promover a escolha e indicação dos representantes titulares e suplentes dos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Santo André/PB, assegurando a participação social na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas de saúde do município.

2. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

Conforme dispõe a Lei Municipal nº 328/2013, o Conselho Municipal de Saúde será constituído por 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes, distribuídos da seguinte forma:

I – Segmento do Governo

- 01 (um) representante do Governo Municipal e seu respectivo suplente.

II – Segmento dos Prestadores de Serviços de Saúde conveniados ao SUS

- 02 (dois) representantes titulares e respectivos suplentes.

III – Segmento dos Trabalhadores da Área da Saúde

- 03 (três) representantes titulares e respectivos suplentes.





IV – Segmento dos Usuários do SUS

- 02 (dois) representantes das Entidades Religiosas;
- 02 (dois) representantes das Associações Comunitárias da Zona Urbana;
- 01 (um) representante das Associações Comunitárias da Zona Rural;
- 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

3. DAS INSCRIÇÕES

As entidades interessadas deverão encaminhar ofício indicando seus representantes titulares e suplentes, acompanhado dos seguintes documentos:

I – Cópia do CNPJ ou documento comprobatório de constituição legal da entidade;

II – Ata de eleição da atual diretoria da entidade;

III – Documento de identificação dos representantes indicados;

IV – Comprovante de atuação no Município de Santo André/PB.

As inscrições ocorrerão no período de 21 de julho de 2026 a 28 de julho de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

4. DA ASSEMBLEIA DE ESCOLHA E POSSE

Ficam convocadas todas as entidades habilitadas para participarem da Assembleia de Renovação do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se:

Data: 30 de julho de 2026

Horário: 14h00

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Santo André/PB.

A reunião terá a seguinte pauta:

1. Abertura oficial;
2. Apresentação da legislação do Conselho Municipal de Saúde;
3. Homologação das entidades habilitadas;
4. Eleição dos representantes dos segmentos;
5. Aprovação da composição final do CMS;
6. Lavratura da ata;
7. Encaminhamento para nomeação mediante Portaria do Poder Executivo.





5. DO MANDATO

Os conselheiros eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, nos termos da Lei Municipal nº 328/2013.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do processo de renovação do Conselho Municipal de Saúde, observadas as disposições da legislação vigente.

Santo André/PB, 20 de julho de 2026.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional





ANEXO I – CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	20/07/2026
Período de Inscrições	21 a 28/07/2026
Divulgação das Entidades Habilitadas	29/07/2026
Assembleia de Renovação e Eleição	30/07/2026
Publicação do Resultado Final	31/07/2026
Nomeação por Portaria	até 15/08/2026

